



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul – RS

Email: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



São Pedro do Sul, 05 de junho de 2023.

**Senhor Presidente:**

A vereadora signatária apresenta, com guarida no Regimento Interno desta Casa, à apreciação do Plenário, **EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 061, DE 12 DE MAIO DE 2023, onde altera a redação do Art. 6º e retira os §1º, nos termos que seguem.**

*Art. 6º. O recrutamento previsto nesta Lei dar-se-á mediante lista de aprovados no Concurso Público Nº 01/2023.*

As demais disposições do Projeto de Lei seguem inalteradas.

---

Graziela Marafiga Kaus  
Vereadora da Bancada do PT